

Serafina Correa, 10 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 48/2014  
Data: 14/02/14  
Ass. Gil

Excelentíssimo Senhor:  
Nelson Pedro Mezzomo  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Serafina Correa

**Salete Cadore**, Vereadora pelo PMDB, solicita nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a apreciação do seguinte **PEDIDO DE PROVIDENCIAS:**

Encaminhar o **tombamento** do Prédio da Subprefeitura e primeira Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, localizado na Avenida Miguel Socol nº346, em Serafina Correa. Ele tem significado histórico e é um marco na memória de todos os serafinenses como a primeira sede do Poder Público Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural é obrigação específica do Município, expressa no artigo 30, inciso IX, nos artigos 215 e 216, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº1869 de 10 de maio de 2002.

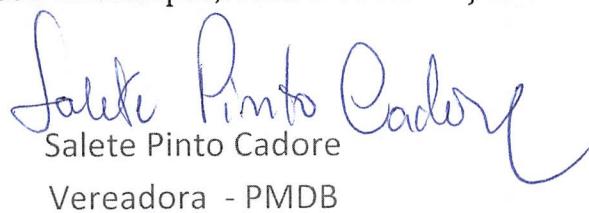
O Prédio da Sub Prefeitura, pelo seu significado histórico e político já foi reconhecido como Patrimônio histórico a ser preservado e protegido em relatório de estudos realizados por comissão especial criada pelo Executivo Municipal, em 2011.

Conforme relatório do ano de 1943 da Prefeitura de Guaporé, o referido prédio foi construído em 1942, quando este território pertencia àquele município, para abrigar a Subprefeitura. Posteriormente, em 1960, foi sede da primeira Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa. Atualmente está em sessão de uso a APAE.

O tombamento proposto tem a finalidade de proteger o prédio que é Patrimônio Histórico, de manter a memória conservando edificações representativas do início da colonização e de consolidar a história de homens e mulheres que aqui se estabeleceram "... por volta de 1892".

A preservação desse prédio histórico tem grande apoio da sociedade serafinense como está demonstrado através do abaixo assinado que acompanha o pedido de providencias que estamos encaminhando porque significa a preservação da história local.

Esse encaminhamento, pela sua importância no estabelecimento de uma identidade local, deverá significar um passo importante no estabelecimento de nova fase histórica, de respeito ao passado histórico de nossa cidade e de nosso município, com a valorização do trabalho dos antepassados.

  
Salete Pinto Cadore  
Vereadora - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 48/2014  
Data: 14/02/14  
Ass. Sel